



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 46 / 2026

APLAUDEM ao Sr. Davi Ferreira de Souza e a toda a equipe do Arquivo Municipal de Leme pela excelência na gestão documental e implementação do processo de eliminação técnica de documentos.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

s legais e em conformidade com o Art. 228 e seguintes do Regimento Interno desta Edilidade, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Sr. Davi Ferreira de Souza, pautado por sua sólida experiência de 11 anos na gestão documental do município — com atuação destacada no Poder Executivo, detém notório conhecimento sobre a complexidade e a grande importância da organização de acervos para a eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Arquivo Municipal de Leme alcançou um marco histórico mediante a implementação de um rigoroso processo de eliminação de documentos, fundamentado em critérios técnicos, transparência e estrita observância à legislação arquivística vigente;

CONSIDERANDO que, conforme asseverado pelo Chefe de Núcleo, Sr. Davi Ferreira de Souza, tal iniciativa transcende o descarte físico, consolidando uma política permanente de gestão documental que garante organização, celeridade administrativa e segurança jurídica ao município;

CONSIDERANDO o auxílio fundamental e a dedicação dos estagiários da unidade, que demonstraram elevado profissionalismo e compromisso com o interesse público no suporte às atividades de organização;

CONSIDERANDO que este Vereador acompanhou de perto as diversas fases do referido processo, constatando a seriedade, o empenho e a competência técnica da equipe em cada etapa executada;

Assim sendo, **APLAUDEM** ao Sr. **DAVI FERREIRA DE SOUZA** e toda a equipe do **ARQUIVO MUNICIPAL**, pela excelência, dedicação e competência na condução dos trabalhos, bem como pelo comprometimento com a legalidade e a valorização da memória pública municipal.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência aos homenageados, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de abril de 2026.

ADEMIR ALBANO LOPES

Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADORA PRESIDENTE – CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
VEREADORA – AMARILIS DE OLIVEIRA
VEREADORA – FABIELE TREVISAN
VEREADORA – ANDREA MONDIN
VEREADOR – AIRTON CANDIDO
VEREADOR – JOÃO ARRAIS SERODIO

VEREADOR – CRISTIANO BOFF
VEREADORA – CARINA BLASCHE
VEREADOR – JOÃO CARLOS CERBI
VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br